



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLV - Nº 157 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS  
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
119.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

**SUMÁRIO**

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....14
ORDEM DO DIA.....03	RESENHA.....17
PAUTA.....05	PARECER.....17
SESSÃO ORDINÁRIA.....06	PORTARIA.....19
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....09	AVISO DE LICITAÇÃO.....24
REQUERIMENTO.....09	PROCESSO ADMINISTRATIVO.....19
INDICAÇÃO.....09	

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto

Presidente

- |  |   |
|--|---|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT)         | 1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT)   |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR) | 2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV)        | 3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT)       |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)  | 4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB)      |
- Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PC do B)          | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB)               |
| 02. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM)            |
| 03. Deputado Bira do Pindaré (PSB)         | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B)           |
| 04. Deputado Cabo Campos (PEN)             | 18. Deputado Paulo Neto (DEM)                  |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) |
| 06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)     | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT)               |
| 07. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 21. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B)         |
| 08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT)                |
| 09. Deputado Fábio Braga (SD)              | 23. Deputado Rogério Cafeteira (DEM)           |
| 10. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 24. Deputado Stênio Rezende (DEM)              |
| 11. Deputada Francisca Primo (PC do B)     | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT)              |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT)               |
| 13. Deputado Hemetério Weba (PP)           |  |
| 14. Deputado Júnior Verde (PRB)            |  |

**VICE-LÍDERES**

Deputado Antônio Pereira  
Deputada Francisca Primo  
Deputado Fábio Braga

**LÍDER**

Deputado Rafael Leitoa

**BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE**

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSDB)
03. Deputado Max Barros (PMB)
04. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LÍDER**

Deputado Max Barros

**VICE-LÍDER**

Deputado Eduardo Braide

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

**LÍDER**

Deputado Vinicius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO**

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

**LÍDER DO GOVERNO**

Deputado Rogério Cafeteira  
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

**PV - PSD**

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

**LICENCIADOS**

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitao	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Glalbert Cutrim
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga	
Deputado Antônio Pereira		<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista	
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso	<b>REUNIÕES:</b> Terças-Feiras   08:30
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior	<b>SECRETÁRIA</b> Glacimar Fernandes

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Francisca Primo
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Rogério Cafeteira	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Rafael Leitao
Deputado Cabo Campos	Deputado Antonio Pereira	
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Weba	<b>SECRETÁRIA</b> Leibe Barros

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Roberto Costa
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitao	
Deputado Júnior Verde	Deputada Francisca Primo	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás		
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha	
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad	<b>SECRETÁRIO</b> Antônio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Júnior Verde
Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Edson Araújo
Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitao	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida	<b>REUNIÕES:</b> Terças-Feiras   08:30
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro	
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto	<b>SECRETÁRIA</b> Nadja Silva

## V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	
Deputado Júnior Verde	Deputado Fábio Braga	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Francisca Primo
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Léo Cunha	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputada Andréa Murad		<b>SECRETÁRIA</b> Valdenise Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Rigo Teles
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	
Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Bira do Pindaré
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitao	
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:00
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV	<b>SECRETÁRIA</b> Elizabeth Lisboa

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputada Francisca Primo	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Wellington do Curso
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde	
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Rogério Cafeteira
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda	
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz	<b>REUNIÕES:</b> Terças-Feiras   09:00
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Weba	<b>SECRETÁRIA</b> Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo	
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Fábio Braga
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	VAGA BPO - PV	<b>SECRETÁRIA</b> Dulcimar Cutrim

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Júnior Verde	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Rafael Leitao
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim	
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Bira do Pindaré
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira	
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	<b>SECRETÁRIA</b> Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Rogério Cafeteira
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Raimundo Cutrim	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Edson Araújo
Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás	
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Hemetério Weba	Deputado Edilázio Júnior	<b>SECRETÁRIA</b> Célia Pimentel

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto	
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Antônio Pereira
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota	<b>SECRETÁRIA</b> Lúcia Maria

## XII - Comissão de Segurança Pública

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo	<b>PRESIDENTE</b> Dep. Cabo Campos
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	
Deputado Cabo Campos	Deputada Ana do Gás	<b>VICEPRESIDENTE</b> Dep. Júnior Verde
	Deputado Rafael Leitao	
	Deputado Wellington do Curso	<b>REUNIÕES:</b> Quartas-Feiras   08:30
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Roberto Costa	<b>SECRETÁRIO</b> Carlos Alberto



## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/10/2018 – 5ª FEIRA

**GRANDE EXPEDIENTE:****TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....6 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....7 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR PV - PSD.....6 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....6 MINUTOS
5. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

**ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.10.2018**

**I – MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO**

**1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 276/2018 (MENSAGEM Nº 041/2018), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O ESTADO DO MARANHÃO A CELEBRAR ACORDOS EM PRECATÓRIOS JUDICIAIS RELATIVOS A SEUS DÉBITOS E CRÉDITOS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 102 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/04. - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.**

**2. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278/2018 (MENSAGEM Nº 043/2018), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS VENCIDOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, COM DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU DE OUTRA NATUREZA, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, AJUZADOS OU NÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 105 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/04. - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.**

**3. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 280/2018 (MENSAGEM Nº 046/2018), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/04. - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.**

**4. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 281/2018 (MENSAGEM Nº 047/2018), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE UNIDADES DE BOMBEIRO MILITAR NA ESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM O § 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 450/04. - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.**

**II - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**SEGUNDO TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262)**

**5. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 013/2015, DE AUTORIA DA DEPUTADA NINA MELO, SUBSCRITA PELA**

**TERÇA PARTE DOS DEPUTADOS, QUE ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZINDO ARTIGOS QUE CRIAM O FUNDO ESTADUAL PARA TRANSPLANTES DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA ACATANDO SUBSTITUTIVO OFERECIDO PELA COMISSÃO. – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 15, 21, 28, 29/08, 04, 05, 11, 12, 18, 19 E 25/09/18, 02 e 10/10/18, POR FALTA DE QUORUM QUALIFICADO.**

**III – PARECERES EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**ÚNICO TURNO**

**6. PARECER Nº 235/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 083/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAX BARROS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DO ÁUDIO E VÍDEO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO MARANHÃO. O AUTOR RECORREU À MESA DIRETORA DA DECISÃO DA CCJC, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 351/2018, CONFORME O § 4º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO. – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 07, 08, 21, 29/08/18 – 05, 11, 18, 19 E 25/09, E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E DIAS 14, 15 E 28/08, 04 e 10/09/18, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (3ª SESSÃO). TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 E 12/09/2018 POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR.**

**7. PARECER Nº 263/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDRÉA MURAD, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS COM AS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO. A AUTORA RECORREU À MESA DIRETORA DA DECISÃO DA CCJC, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 372/2018, CONFORME O § 4º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO. – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 04 E 12/09/18, 10/10/18, DEVIDO À AUSÊNCIA DA AUTORA DO PL EM PLENÁRIO E DE 05, 11, 18, 19 E 25/09 E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM (3ª SESSÃO).**

**IV – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – (REQ. NSº 389,**  
**405, 406 E 413/2018)**

**8. PROJETO DE LEI Nº 121/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O PROGRAMA DE INCENTIVO À MÚSICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – ACATANDO SUBSTITUTIVO. – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05, 11, 18, 19 E 25/09/2018 E DO DIA 02/10/2018, POR FALTA DE QUÓRUM, 12/09/2018, 10/10/18, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (3ª SESSÃO).**



9. PROJETO DE LEI Nº 122/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O PROGRAMA DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL NO TRANSPORTE COLETIVO – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05,11,18,19 e 25/09/2018 E DO DIA 02/10/2018, POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12/09/2018 DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO). E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

10. PROJETO DE LEI Nº 123/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E/OU ATIVIDADES EXTRACURRICULARES SOBRE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05,11,18,19, 25/09/18 E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM, E DIA 12.09.18, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO E DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

11. PROJETO DE LEI Nº 124/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS ASSOCIADAS À EXPOSIÇÃO SOLAR NO TRABALHO. – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE SAÚDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05, 11, 18, 19 E 25/09/2018, E DO DIA 02/10/2018, POR FALTA DE QUÓRUM E DIA 12/09/2018, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO). E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

12. PROJETO DE LEI Nº 154/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, DISPÕE SOBRE MEIA PASSAGEM PARA ESTUDANTES NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO. – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05, 11, 18, 19 E 25/09/2018, E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM, E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

13. PROJETO DE LEI Nº 162/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO SARNEY, INSTITUINDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO MARANHÃO. – DEPENDE DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05, 11, 18, 19, E 25/09/2018, E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM, E DIA 12/09/2018, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO). E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA

SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

14. PROJETO DE LEI Nº 179/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE “INSTITUI A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSAGEM NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PORTADORES DE MOLÉSTIA HEMORRÁGICA E HEMOFILIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM. - DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 18, 19 E 25/09/2018, E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

15. PROJETO DE LEI Nº 198/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE “INSTITUI O DIA DA MISSÃO CALEBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 18, 19 E 25/09/2018, E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL. E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

16. PROJETO DE LEI Nº 223/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ‘DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL NO ESTADO DO MARANHÃO DA SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO’ – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. – RELATOR DEPUTADO ROBERTO COSTA.

#### V – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

17. PROJETO DE LEI Nº 187/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO, DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO “DIA ESTADUAL DA POLICIAL MILITAR FEMININA”, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05, 11, 18, 19 E 25/09/2018 E DO DIA 02/10/18, POR FALTA DE QUÓRUM, 12/09/2018, 10/10/18, DEVIDO À AUSÊNCIA DA AUTORA EM PLENÁRIO (2ª SESSÃO).

18. PROJETO DE LEI Nº 075/2017, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PRO-MENINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO LÉO CUNHA. (ACATANDO SUBSTITUTIVO).

19. PROJETO DE LEI Nº 014/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE EMPODERAMENTO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS



MINORIAS – RELATOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO. (ACATANDO SUBSTITUTIVO).

20. PROJETO DE LEI Nº 015/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO. (ACATANDO SUBSTITUTIVO).

**VI – PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA – (REQ. Nº 413/2018)**

21. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CABO CAMPOS, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SOLDADO DANILO PESTANA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05, 11, 18, 19 E 25/09/2018, E DO DIA 02/10/2018, POR FALTA DE QUÓRUM, E DIA 12/09/2018 DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO). E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

22. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 063/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO CABO CAMPOS, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SOLDADO HEBERTH DE JESUS SILVA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 05, 11, 18, 19 E 25/09/2018, E DO DIA 02/10/2018, POR FALTA DE QUÓRUM E 12/09/2018, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO). E DO DIA 11/10/18, DEVIDO PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO POR 24 HORAS.

23. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 064/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PRÊMIO “ADVOCACIA CIDADÃ MARANHENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DEPENDE DE PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**VII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

24. REQUERIMENTO Nº 414/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA AGENDADA PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, UMA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR ANTÔNIO CARVALHO PORTELA FILHO, 2º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19, 25/09/2018, 02/10/2018, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E 10/10/2018, DEVIDO À AUSÊNCIA DA AUTORA EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

25. REQUERIMENTO Nº 416/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÕES AO INSTITUTO BOM PASTOR, TENDO EM VISTA A CONQUISTA DA MEDALHA DE

OURO PELAS ATLETAS DO FUTSAL FEMININO NA ETAPA REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE (JEJ) 2018. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 25.09.18 E DO DIA 02/10/2018, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E 10/10/2018, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO (1ª SESSÃO).

26. REQUERIMENTO Nº 417/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 205/2018 (MENSAGEM Nº 062/2018), QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO DPE/MA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 25/09/2018, 02/10/2018 POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL E 10/10/18, A PEDIDO DO AUTOR.

27. REQUERIMENTO Nº 421/2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS PROJETOS DE LEI Nº 209/2016, QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO NA ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO” E O DE Nº 014/2017, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, NO ENSINO MÉDIO”, AMBOS DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DE 16/10/18, POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.

28. REQUERIMENTO Nº 423/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE, REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 065/2018, DE SUA AUTORIA.

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 18/10/2018 – QUINTA-FEIRA**

**ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 215/18, de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que dispõe sobre o “Programa de atenção às vítimas de estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais, no âmbito do Estado do Maranhão”, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 216/18, de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que dispõe sobre a Instituição do Programa Estadual de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 217/18, de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que dispõe sobre a criação do selo de produtos de origem quilombola, proveniente de áreas já reconhecidas ou em processo de reconhecimento, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 065/18, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco Antônio Trianon de Souza.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 066/18, de autoria do Senhor Deputado Prof. Marco Aurélio, que concede Medalha “Manuel Beckman” a Senhora Cyntia Celina de Carvalho Mota Lima.



**Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Eduardo Braide.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zé Inácio Lula.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Sousa Neto.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Eduardo Braide, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Júnior Verde, Marcos Caldas, Max Barros, Nina Melo, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Sousa Neto, Stênio Rezende, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Ana do Gás, Andréa Murad, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edilázio Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Graça Paz, Hemetério Webba, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira e Sérgio Frota.

**I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do Texto Bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO SOUSANETO (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – (lê Expediente).

**II – EXPEDIENTE.**

**PROJETO DE LEI Nº 215 / 18**

*DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ESTUPRO, COM OBJETIVO DE DAR APOIO E IDENTIFICAR PROVAS PERICIAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1º** - O programa de atenção às vítimas de estupro visa apoiar as vítimas e identificar provas periciais que caracterizem os danos, estabelecendo nexo causal com o ato de estupro praticado.

**§ 1º** O programa será implantado nas delegacias de polícia, inclusive nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Delegacia de Proteção do Adolescente e Instituto Médico Legal, em ação conjunta com os Centros de Referência de Assistência Social do Estado do Maranhão.

**§ 2º** A equipe será constituída por profissionais peritos, do quadro do funcionamento público, com capacitação técnica para o necessário estabelecimento do nexo de causalidade.

**§ 3º** Sempre que possível, a vítima do sexo feminino será examinada por perito legisla mulher, exceto em caso de menor de idade do sexo feminino, que deverá ser, obrigatoriamente, examinado por legisla mulher.

**Art. 2º** - O programa visa, ainda, à identificação de provas que caracterizem o estupro, fortalecendo o combate à impunidade e subsidiando o processo criminal com laudo técnico.

**§ 1º** Para dar início aos procedimentos periciais, o testemunho da mulher vítima e as informações colhidas na unidade de saúde que realizou o primeiro atendimento, são elementos necessários e suficientes.

**§ 2º** Todo procedimento pericial deverá ser precedido de uma escuta qualificada e orientações à mulher vítima, sobre o que será realizado em cada etapa do atendimento e a importância das condutas médicas, multiprofissionais e policiais, respeitada sua decisão sobre a realização de qualquer procedimento.

**§ 3º** Em todas as etapas do atendimento, deverão ser observados os princípios do respeito da dignidade da pessoa, da não discriminação, do sigilo e da privacidade.

**Art. 3º** - No caso de violência praticada contra crianças ou adolescentes, deverão, também, ser observadas as diretrizes elencadas no Estatuto da Criança e Adolescentes.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação  
Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 13 de setembro de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que objetiva a criação do programa de atenção às vítimas de estupro. O caso merece especial atenção uma vez que a produção de provas para este crime representa uma grande dificuldade na maioria das ocorrências de estupro cometido no lar e com continuidade, e em especial por estranhos.

Geralmente não há testemunhas, e muitas das vezes a única prova existente é a palavra da vítima. Nestes casos, as possibilidades de condenação são cada vez menores, e deveriam ser consideradas todos os aspectos que constituem a execução do fato criminoso, o que torna o fato ainda mais complexo na sua compreensão.

O Decreto nº 7.958, de 13/03/2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de Segurança Pública e pela Rede de Saúde, prevê inclusive que seja feita no SUS (Sistema Único de Saúde) a coleta de vestígios para, assegurada a cadeia de custódia, estes sejam encaminhados à perícia oficial.

Quando uma mulher é estuprada ela tem que ser conduzida ao Sistema de Saúde imediatamente, receber todo o atendimento médico necessário e encaminhado, imediatamente, ao IML para exame de corpo delito.

Em muitos dos casos, não há possibilidade de comprovação de nexo causal entre o estupro e o dano à vítima, seja através de exame de corpo delito ou através de testemunhas. Nesses casos, dada a dificuldade de comprovação específica do crime de estupro, a jurisprudência considera a palavra da vítima essencial para, isoladamente, sustentar a condenação do acusado.

Mas ainda hoje, vemos que a importância da palavra da vítima tem a ver com “credibilidade”, que muitas vezes transforma um episódio traumático de estupro como uma exposição da vítima. E deste modo, em sua maioria, as mulheres são analisadas de acordo com a sua vida sexual.

O alto número de arquivamentos e absolvições demonstra que o fato de a vítima declarar ter sido violentada, não tem sido considerada para a condenação dos autores de estupro. É importante salientar que, embora a justiça tenha que se precaver contra a condenação de um



inocente, é também muito importante que a prática jurídica não cometa injustiça com as vítimas.

Neste sentido, o presente Projeto de Lei objetiva criar mais um instrumento de acúmulo de provas, incluindo aí os Laudos Técnicos Periciais, para que sejam anexados ao processo judicial.

O trabalho que será realizado pela equipe desse Programa, servirá ainda para reforçar a importância da notificação nas unidades de saúde e Registro de Ocorrência em Delegacia Policial.

É fundamental que os trâmites legais sejam feitos, para que possamos ter um panorama cada vez mais real da situação da violência contra a mulher no Estado do Maranhão e, a partir disso, estruturar ações necessárias de prevenção e adequar os serviços de saúde para responder a essa demanda.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido conforme disposto nas alíneas acima, solicito aos meus nobres pares a respectiva apreciação, na certeza de que, após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

São Luís, MA, 13 de setembro de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 216 / 18

*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL E ORGÂNICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Programa Estadual de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica, que visa assegurar ao Estado do Maranhão o desenvolvimento e o incentivo ao processo artesanal e à manutenção da geração de trabalho e renda e fortalecer as tradições culturais.

**Art. 2º** - São diretrizes do Programa Estadual de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica:

I – valorização da identidade e cultura, na forma como se expressam na região histórica e geográfica em que se situa o Estado do Maranhão;

II – expansão e renovação da produção artesanal e orgânica deste Estado;

III – identificação dos artesãos e dos produtos artesanais e orgânicos, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social;

IV – promoção da integração da atividade artesanal e orgânica com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável;

V – incentivo à qualificação da produção artesanal e orgânica, à restauração de técnicas tradicionais e ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;

VI – valorização e promoção dos produtos em âmbito estadual;

VII – apoio à comercialização, por meio da organização de eventos, festivais, rodadas de negociação e pontos de exposição e comercialização dos produtos;

VIII – busca de suporte e apoio junto a entidades municipais, locais e nacionais para o desenvolvimento do programa;

IX – propor formas de incentivo fiscal e financeiro aos produtores.

**Art. 3º** – Para fins desta Lei, é considerado produto artesanal e orgânico aquele objeto ou conjunto de objetos produzidos de forma independente, exigindo do seu produtor o conhecimento e execução integral, e cujo processo produtivo apresente as seguintes características:

I – predomínio do trabalho manual com o uso limitado de equipamentos e ferramentas, de forma a se garantir uma produção diferenciada e não meramente repetitiva;

II – autonomia do produtor artesão no planejamento, organização e definição das condições de seu trabalho;

III – autonomia do produtor artesão no processo de desenvolvimento de seu produto, desde a sua conceituação até a sua inserção no mercado;

IV – utilização, preferencial, do espaço doméstico ou comunitário na elaboração dos produtos;

V – realização, preferencial, do produto no mesmo local de trabalho;

VI – sua comercialização mensal não ultrapassar ao equivalente a 30 salários-mínimos, e contar com no máximo cinco funcionários;

VII – produzidos a partir de matérias primas que foram cultivadas sem a ação de agrotóxicos e respeitando o meio ambiente.

**Art. 4º** – Esta Lei atenderá às seguintes categorias de produção artesanal:

I – artes e ofícios para o trabalho com têxteis, cerâmica, elementos vegetais, peles e couros, madeira e cortiça, metal, pedra, papel e gráfica.

II – produção e confecção artesanal e orgânica de bens alimentares e bebidas tipo, suco, licor, cerveja, cachaça, vinho, sem adição de conservantes, essências e outras substâncias artificiais.

**Parágrafo único** – Pode ser utilizada como matéria-prima predominante, nos produtos a que se refere esta Lei:

I – a de origem animal, vegetal e mineral em estado natural;

II – a processada de forma artesanal, industrial ou mista;

III – a decorrente de processos de reciclagem ou reaproveitamento.

**Art. 5º** – São objetivos desta Lei, em relação à produção de cervejas artesanais citadas no Artigo anterior.

I – reconhecer e valorizar a produção artesanal no Estado do Maranhão;

II – estimular a produção, em pequena e/ou média escala, de acordo com as boas práticas socioambientais e sanitárias;

III – expandir a iniciativa limpa e sustentável, não geradora de impactos ambientais, urbanísticos e sociais para o município e sua circunvizinhança.

IV – promover os produtores artesanais, conferindo-lhes valorização e visibilidade social;

V – incrementar o turismo gastronômico no Estado do Maranhão, promovendo atividades culturais e gastronômicas;

VI – incentivar a capacitação profissional e tecnológica do setor de produção artesanal;

VII – fomentar a interação com o setor acadêmico, por meio da extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos;

VIII – incrementar a geração de emprego, renda e trabalho no Estado do Maranhão.

**Art. 6º** – O Poder Público Estadual poderá disponibilizar áreas públicas para a comercialização, sempre de forma coletiva, dos produtos das empresas regulamentadas, desde que respeitadas as normas vigentes de comercialização de produtos e serviços em espaços públicos.

**Parágrafo único.** Para gozar dos benefícios deste Artigo, bem como para comercializar nos espaços públicos, os produtos oferecidos deverão estar em conformidade com as normas dos órgãos competentes específicos.

**Art. 7º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 8º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Najib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 14 de setembro de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o desenvolvimento da produção artesanal e orgânica, possuindo como objetivo assegurar o desenvolvimento turístico sustentável e integrado, incentivando o processo artesanal e a



manutenção da geração de trabalho e renda, além de fortalecer as tradições culturais.

O artesanato é um setor da economia cujo crescimento possui alto potencial de geração de trabalho e renda, merecendo uma política de desenvolvimento sustentável voltada para o setor e associada a projetos sociais e de desenvolvimento turístico.

Dessa forma, esta lei busca fortalecer nossa vocação regional, levando à preservação das culturas locais e à formação de uma mentalidade empreendedora, por meio da capacitação das organizações e de seus artesãos para a sociedade de mercado, onde o padrão de qualidade e a capacidade de produção são alguns dos fatores que determinam a aceitação deste produto no mercado.

Por se tratar de tema de grande relevância, que, sob a minha ótica, merece ser objeto de legislação ordinária, é que apresento o presente Projeto de Lei, a fim de criar um justo instrumento de auxílio ao fomento e desenvolvimento do artesanato maranhense.

São Luís, MA, 14 de setembro de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 217 / 18

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO DE PRODUTOS DE ORIGEM QUILOMBOLA, PROVENIENTE DE ÁREAS JÁ RECONHECIDAS OU EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Selo de Produtos de Origem Quilombola, para produtos *in natura*, produtos agroindustrializados de origem animal e vegetal e para os artesanatos em geral, que tenham como procedência áreas de quilombos, reconhecidos ou em processo de reconhecimento, no âmbito do Estado do Maranhão.

**Parágrafo único** - No caso de produtos agroindustrializados ou *in natura* embalados, o comércio intermunicipal dos produtos de origem animal e vegetal somente poderá ser realizado pelos empreendimentos, organizações e proprietários individuais que atendam à legislação vigente e possuam registro e inspeção junto aos órgãos competentes.

**Art. 2º** - O Selo de Produtos de Origem Quilombola e a comercialização dos produtos de origem animal e vegetal serão coordenados diretamente pelo Poder Executivo através dos órgãos competentes para fiscalização e desenvolvimento das atividades correlatas.

§ 1º - A inspeção para o recebimento do Selo de Produtos de Origem Quilombola terá regulamentação própria, que respeitará às especificidades econômicas, sociais e culturais do grupo.

§ 2º - Considera-se para efeitos desta Lei comunidades remanescentes de quilombos aquelas definidas pelo Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o que está estabelecido nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

**Art. 3º** - O Selo de Produtos de Origem Quilombola tem por objetivos:

**I** - garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade dos produtos oriundos de áreas de quilombos reconhecidos ou em processo de reconhecimento dentro do Estado do Maranhão;

**II** - agregar valor à produção agropecuária e artesanal dos quilombolas, a partir da valorização da origem desses produtos;

**III** - ampliar a geração de trabalho e renda nas propriedades e empreendimentos de agricultores quilombolas;

**IV** - melhorar a arrecadação dos municípios com base econômica agropecuária, onde os quilombos estão localizados;

**V** - preservar as características e identidades geográfica, histórica, cultural, social e econômica das regiões produtoras;

**VI** - criar marcas para os produtos oriundos das comunidades quilombolas reconhecidas ou em processo de reconhecimento;

**VII** - atender às demandas das compras institucionais das Prefeituras e do Governo Estadual por produtos oriundos da agricultura familiar quilombola.

**Art. 4º** - Os municípios poderão celebrar convênios e participar de consórcios intermunicipais para alcance das seguintes finalidades principais:

**I** - realizar a inspeção sanitária animal e vegetal dos produtos originários da Agroindústria Quilombola dos municípios envolvidos;

**II** - emitir o Selo de Produtos de Origem Quilombola;

**III** - estabelecer diretrizes e procedimentos para melhorar os produtos e seus derivados na respectiva região;

**IV** - discutir e construir marcas regionais para os produtos originários de comunidades Quilombolas.

**Art. 5º** - Para a aplicabilidade desta Lei fica o Poder Executivo Estadual autorizado a celebrar convênios, acordos ou ajustes, criar programas de incentivo e de apoio para a promoção de ações educativas, de extensão, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico junto aos municípios, empreendimentos e comunidades quilombolas.

**Art. 6º** - Deverá ser garantida a participação das organizações dos quilombolas, nos espaços de discussão e definição das normas e regulamentações da certificação.

**Art. 7º** - O Poder Executivo baixará os atos necessários à Regulamentação da presente Lei, de forma a garantir a sua eficácia.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 18 de setembro de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que objetiva a criação do Selo de Produtos de Origem Quilombola proveniente de áreas já reconhecidas ou em processo de reconhecimento, no âmbito do Estado do Maranhão.

Quilombola é uma designação comum aos escravos refugiados em quilombos, ou descendentes de escravos negros cujos antepassados no período da escravidão fugiram dos engenhos de cana-de-açúcar, fazendas e pequenas propriedades onde executavam diversos trabalhos braçais para formar pequenos vilarejos chamados de quilombos.

No território brasileiro, existem mais de duas mil comunidades quilombolas que mantêm vivas e atuantes sua cultura, lutando pelo direito de propriedade de suas terras, previstas e consagradas pela Constituição Federal de 1988.

A partir do resgate histórico dos modos de produção, o selo é um instrumento de agregação de valor, uma vez que os produtos oriundos das comunidades, têm atributos cada vez mais exigidos pelos consumidores, tais como sustentabilidade, responsabilidade social, responsabilidade ambiental, valorização da cultura local e valorização da produção regional, o que gera trabalho, renda e desenvolvimento local sustentável.

A proposta do Selo é favorecer a diferentes públicos, pois, por meio dele, quem produz passa a ter uma ferramenta relevante de identificação de sua tradicionalidade, além de contribuir para a geração de emprego e renda. Por sua vez, quem consome, sabe a origem do produto que está adquirindo, sendo atestada a qualidade do produto.

A iniciativa trará novas possibilidades de comercialização dos produtos oriundos das comunidades quilombolas do Estado do Maranhão, por meio de feiras, redes de mercado, exposições e compras públicas.





Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido conforme disposto nas alíneas acima, solicito aos meus nobres pares a respectiva apreciação, na certeza de que, após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

São Luís, MA, 18 de setembro de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 065 / 18

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco Antônio Trianon de Souza*

**Art. 1º** - É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco Antônio Trianon de Souza, natural da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de Outubro de 2018. - Eduardo Braide - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Francisco Antônio Trianon de Souza, nascido na Cidade do Rio de Janeiro em 1º de setembro de 1964, é filho Antônio Freitas de Souza e Neide Trianon de Souza. Casado, é pedagogo e teólogo.

Abraçou a carreira religiosa da Igreja Messiânica Mundial do Brasil em 1984, participando da décima turma de formação sacerdotal com a primeira fase de formação no Brasil (São Paulo) e segunda fase no Japão (Atami), concluindo o estágio de estudos em setembro de 1988.

A primeira graduação de Ministro Assistente recebeu em abril de 1991. O segundo grau de Ministro Adjunto em 1996 e o último grau de Ministro Dirigente, Reverendo em 2017.

Ao longo de sua carreira desenvolveu atividades em vários Estados do Norte e do Nordeste.

Foi assistente do Responsável da Igreja Messiânica em 1989 a 1991 no Estado do Amazonas; 1992 a 1997 Assistente do Responsável da Igreja Messiânica Estado do Pará; 1995 a 1997 Responsável do Estado do Amapá; 1998 e 1999 Responsável do Estado do Piauí; 2000 a 2002 Assistente do Responsável da Igreja Messiânica Maranhão e Coordenador de Jovens Messiânicos da Região Norte; 2003 a 2004 Responsável da Igreja Messiânica do Rio Grande do Norte; 2003 a 2015 Acumulou a Coordenação de Jovens Messiânicos da Região Nordeste; 2005 a 2011 Assistente do Responsável da Igreja Messiânica do Estado de Pernambuco; 2010 a 2015 Coordenador de Ensino Religioso Messiânico da Região Nordeste; 2015 Responsável da Igreja Messiânica do Maranhão e Piauí; 2017 até os dias atuais Responsável da Igreja Messiânica do Maranhão.

A Igreja Messiânica Mundial do Brasil, no Maranhão conta com 21 Unidades sendo 5 unidades na Cidade de São Luís e as demais nas Cidades de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Codó, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, Arari, Pindaré Mirim, Pinheiro, Mirinzal, Guimarães, Cururupu, Santa Rita, Central, Bacabal e Colinas no Interior. Contando com 10.000 fiéis e cerca de 30.000 simpatizantes.

Por todo o exposto, conclui-se que o Título de cidadão maranhense ao Sr. Francisco Antônio Trianon de Souza encontra-se plenamente embasado no trabalho em benefício do Maranhão realizado ao longo dos últimos anos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de Outubro de 2018. - Eduardo Braide - Deputado Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 066 / 18

*A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão CONCEDE medalha “Manuel Beckman” a senhora Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima.*

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” a senhora Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. - Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Maranhão, - São Luís, 11 de outubro de 2018 - Prof. Marco Aurélio da Silva Azevedo - Deputado Estadual-PCdoB

#### REQUERIMENTO Nº 423 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão ordinária, o **Projeto de Resolução Legislativa nº 065/2018**, de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018. - Eduardo Braide - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 18.10.18  
EM: 17.10.18

#### INDICAÇÃO Nº 584 / 18

Senhor Presidente,

Na forma regimental, e reiterando a indicação 552/2017, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Luana Costa, Coordenadora da Bancada Maranhense, para que reúna os Deputados Federais e Senadores Maranhenses com o objetivo de requerer, junto ao Ministério dos Transportes, a adoção das medidas administrativas necessárias para conclusão das obras da BR 135, no trecho compreendido entre a Capital São Luís e o Município de São Mateus, especialmente na área em que se inicia sua duplicação.

A presente proposição de justifica ao considerarmos o elevado risco às vidas das pessoas que fazem uso do referido trajeto, uma vez que o mesmo é palco para um grande fluxo de veículos, tanto leves quanto pesados, de forma que a população do Estado do Maranhão não pode ficar refém pela espera da conclusão de suas obras.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 16 de outubro de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Expediente lido. À publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Não há oradores inscritos no Pequeno Expediente. Eu suspendo a Sessão, por 10 minutos, até que algum orador possa se inscrever.



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Bira do Pindaré, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Colegas Parlamentares, imprensa, galeria, servidores, povo do Maranhão. Senhor Presidente, ontem estive participando da abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que está acontecendo aqui em São Luís do Maranhão. Tive a honra de ladear o Governador Flávio Dino que foi reeleito para mais 4 anos de mandato no Governo do Estado do Maranhão, com o seu Secretário de Ciência e Tecnologia Davi Telles e toda a representação do setor acadêmico do Estado do Maranhão. Estava presente lá a Universidade Federal na pessoa da Reitora Nair Portela, da Universidade Estadual do Maranhão na pessoa do Reitor Professor Gustavo, do Presidente da Fapema, Alex Oliveira, da Professora Elizabeth, Reitora da UEMASUL, grande conquista nessa atual gestão para o Estado do Maranhão, representação do IFMA, do IEMA, o Reitor Jhonatan Almada também presente, toda a representação do Ceuma também estava lá presente, a representação do setor empresarial na pessoa do Presidente Baldez, da Fiema. Enfim, está acontecendo bem aqui ao lado, no Multicenter Sebrae. Essa que é uma agenda já permanente do calendário oficial do Estado, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e tenho muito orgulho de ter participado da organização desse evento quando fui Secretário de Ciência e Tecnologia. E é um evento importante para os professores, para os estudantes, para as empresas, para a cidadania em geral, porque é a oportunidade que se tem de se apresentar trabalhos, projetos, ações, pesquisas, estudos, aquilo que está sendo produzido no Estado do Maranhão na área de ciência e tecnologia. E é fundamental o incentivo a esse setor. Porque nenhuma sociedade do mundo inteiro, na história da humanidade conseguiu dar um salto de qualidade no que diz respeito ao desenvolvimento social e econômico sem investir em educação, em conhecimento, em ciência e tecnologia. De maneira que eu parabeno o Governador Flávio Dino, com o seu Secretário Davi Telles, pela determinação de incentivar a pesquisa, a ciência e a tecnologia no Estado do Maranhão. Que nessa gestão atual do Governador Flávio Dino, eu tenho orgulho de dizer, que tem importantes conquistas para o Estado do Maranhão. Conquistas permanentes, não são filigranas de vésperas eleitorais, mas são conquistas que ficam para sempre. Eu cito aqui, por exemplo, a implantação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, o IEMA. De tudo que já participei na minha trajetória de luta e de vida nesse Maranhão, eu posso dizer sem medo de errar, nada foi mais importante do que ter sido o fundador do IEMA, desse Instituto que veio ficar para sempre, que já tem 13 escolas plenas funcionando, 14 unidades vocacionais, cursos vocacionais chegando até as comunidades na capital e no interior do Maranhão, gerando oportunidades para as pessoas, criando perspectiva de vida, sobretudo, para os mais pobres, aqueles que mais precisam e que não têm condições de pagar uma universidade, não tem condição de pagar uma formação profissional. Hoje o Maranhão tem uma estrutura preparada para isso. E não há ciência, não há tecnologia sem a formação de pessoas. É preciso que esta rede de escolas técnicas possa ser consolidada no Estado do Maranhão. E será, porque é um projeto exitoso. O Governador gostou tanto desse projeto que assumiu no seu programa de governo que vai expandir os IEMAs para alcançar 100 unidades em todo o Estado do Maranhão. É uma revolução na área educacional. E alguém pode dizer “mas isso é exagero”. Não é. O Ceará tem mais de 100. É por isso que a educação no Ceará está muito à frente da educação pública do Estado do Maranhão. É porque eles fizeram o projeto, a coisa certa. Acertaram a mão. Investiram na educação. E o estado hoje é um estado muito mais promissor do ponto de vista econômico, do ponto de vista do desenvolvimento social do que o Estado do Maranhão inegavelmente. Mas isso pode ser diferente a partir desse momento que o Maranhão entra nos trilhos e faz o seu dever de casa, investindo estrategicamente em educação pública gratuita e de qualidade. E o IEMA é um grande exemplo disso. Cito também o Programa Cidadão do Mundo que deu oportunidade para centenas de

jovens que nem sonhavam em fazer o intercâmbio internacional. E hoje eles têm direito a isso, participam de seleções democráticas com base na nota do ENEM, com base na sua participação nas universidades aqui do Estado do Maranhão. São jovens oriundos de escolas públicas que não teriam como chegar aos Estados Unidos ou à Europa, ou ao Japão se não fosse pelo cidadão do mundo. E hoje eles têm essa oportunidade. É um programa que se consolidou e veio para ficar. E o Maranhão vai avançar bastante também nessa área. Cito também a criação da UEMASUL, que muitos, alguns resistiam, não queriam a implantação da UEMASUL. E hoje é uma potência que cresce a cada dia, e o entusiasmo dos acadêmicos, dos estudantes lá da UEMASUL é algo contagiante. E a gente tem que destacar isso também como uma conquista da atual gestão do Governador Flávio Dino e do seu Secretário Davi Teles na área de ciência e tecnologia. Nós vamos agora para o Congresso Nacional. Graças a Deus, o povo me conferiu essa missão e fui eleito Deputado Federal com 99.598 votos, conquistados no peito e na raça. Votos da consciência e do coração. Não tem voto comprado nem de esquema nenhum. É voto de trabalho, de luta, de história, de trajetória. E me orgulho demais de tudo aquilo que nós conseguimos fazer nesse processo eleitoral. Estaremos em Brasília. E uma das pautas nossas certamente será a educação, será a ciência e a tecnologia, uma área em que eu tive essa experiência. E hoje me sinto absolutamente compromissado com as causas e as lutas em prol da educação, da ciência e da tecnologia no Estado do Maranhão e no Brasil. Sei que não será fácil. Sobre tudo, se o coisa ruim ganhar a eleição, não será fácil, porque se o coisa ruim ganhar a eleição a gente já sabe qual é a receita, só não vê quem não quer, é a receita da destruição, destruição de direitos, de políticas públicas, destruição daquilo que proporciona ao povo o exercício pleno da cidadania, com certeza, vai querer desmontar com as universidades públicas, com certeza, vai querer privatizar as empresas públicas, as que restam, vai ser um ataque frontal aos direitos dos trabalhadores, como já diz, não precisa ninguém falar, ele próprio diz, todo dia, todo mundo vê e todo mundo sabe, então, depois não venham me dizer que filho de pobre não tem sorte, não me venham dizer isso, porque o homem está dizendo com todas as letras o que ele vai fazer e se ainda sim insistirem nesse caminho, eu não quero estar na pele daqueles que hoje estão caindo neste canto de sereia, porque vão se arrepender, amargamente, é a crônica do desastre anunciado, não tem nenhuma perspectiva de um projeto sustentado na mentira dos fake news, no ódio, em tudo aquilo que a gente está vendo aí, não tem a menor chance de alguma coisa desse tipo dar certo em nosso País ou em qualquer outro lugar do mundo. Portanto, sei que vai ser difícil, mas lutaremos com todas as forças e, certamente, resistiremos com a bravura de quem não foge à luta e a ternura de quem apreendeu a sonhar. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado. O temor ao Senhor é o princípio da sabedoria, bom entendimento tem todos os que cumprem os seus mandamentos, o seu louvor permanece para sempre, (Salmo 111:10). Que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão. Senhor Presidente, ontem, ocupamos a tribuna desta Casa em defesa de uma parte da população do Estado do Maranhão esquecida pelo Governador Flávio Dino, a Região Sul do Maranhão abandonada, esquecida pelo Governador Flávio Dino. Ontem, ocupamos, mais uma vez, a tribuna desta Casa para falar do descaso, do descaso da administração do Governador Flávio Dino que só faz aquilo que tem interesse para que ele possa aparecer, para que ele pudesse garantir a sua reeleição. E vejam que a propaganda enganosa, a propaganda mentirosa propagada



ao longo do tempo, assim como fazia Goebbels, que era o Secretário de Comunicação, o homem de confiança de Hitler. Goebbels fazia com que a imagem de Hitler pudesse ser propagada ao logo do tempo com mentiras e mais mentiras até que elas pudessem se tornar verdade. O Governador Flávio Dino teve a discrepância, para não chamar cara de pau, de fazer a propaganda na região Sul do Maranhão que as nossas rodovias estavam todas trafegáveis, em um bom estado. Mas isso ia ao encontro de quem mora na região Sul do Maranhão, de quem mora em Grajaú, de quem mora em Fortaleza dos Nogueiras, de quem mora em Balsas, de quem mora em Tasso Fragoso, de quem mora em Alto Parnaíba, a MA-006 em péssimas condições. O absurdo dos absurdos. E não estamos falando com base em fotos, em informações, ilações, nós fomos lá em uma visita, uma fiscalização in loco, percorremos todo o trecho durante o dia e percorremos todo o trecho durante a noite e por essa área, por esse trecho passa boa parte da economia no Maranhão. E o que se constata? O descaso do Governador Flávio Dino, a incompetência do Governador Flávio Dino que ao longo de 04 anos não teve como solucionar o problema. E mais, alardeou que havia feito investimento de R\$ 5 milhões para tapa-buracos, recuperação asfáltica. Nós solicitamos aqui nesta Casa um requerimento e que a Base do Governo não aprovou, não autorizou. Não tem transparência e muito menos informações. Onde está o processo licitatório? Onde foi aplicado os R\$ 5 milhões? Ontem voltamos à tribuna desta Casa para refazer a cobrança. E muito mais, diante da incompetência do Governador Flávio Dino estamos entrando na luta para a federalização da MA-006. Convocando todos os Deputados Federais que estão concluindo a atual legislatura e repassando também aos Deputados Federais eleitos para a próxima legislatura. A exemplo do Deputado Eduardo Braide, Deputado Bira do Pindaré, Deputado Edilázio, Deputado Josimar de Maranhãozinho. Precisamos dar uma satisfação para a sociedade. A população que mora nas proximidades da MA-006 não aguenta mais o descaso e a irresponsabilidade do Governador Flávio Dino. E diante do descaso, da irresponsabilidade e da incompetência do Governador Flávio Dino estamos entrando na luta e solicitando a federalização da MA-006. Senhoras e Senhores, quem conhece aquela área tudo bem, mas quem não conhece? Imagine o sofrimento e a dor de quem fica no prego de madrugada, de quem tem algum problema no atoleiro. Vai começar agora o período chuvoso e começando o período chuvoso os problemas somem. Senhor Presidente, só para concluir, a população dos municípios que estão sendo atravessados pela MA-006 está preparando uma manifestação. Vão fazer uma manifestação pacífica e interditar a MA-006 em vários trechos. Mas o Governador Flávio Dino não tem coragem, não teve coragem durante a campanha de ir lá nem tem coragem também de solucionar o problema. Não tem competência. E vejam bem, não é ofensa ao Governador Flávio Dino. Alguns defensores, Deputado Max Barros, podem até se sentirem incomodados, ou até o Governador também, mas eu creio que não. O Governador é inteligente, é incompetente, mas é inteligente. E o Governador, tenho certeza também, que não fica incomodado com o termo, porque o termo “incompetente”, Deputado Edivaldo Holanda, é negação da competência. Não é ofensa nenhuma. Ao dizer que a pessoa não tem competência e ao acrescentar o prefixo “in” para “incompetente”, eu estou simplesmente negando a competência, dizendo que não tem competência. E não é ofensa nenhuma dizer que A ou B não tem competência. O Governador Flávio Dino não teve competência. A sua incompetência foi o que falou mais alto durante os quatro anos. E a população dos municípios que mora em torno, ou dos que são atravessados, são cortados pela MA-006 padece diariamente com a falta de atenção do Governador Flávio Dino. É por isso que ontem eu registrei a incompetência do Governador Flávio Dino. E hoje estamos solicitando ao Secretário Clayton Noleto as informações: onde foram parar os cinco milhões que ele disse que destinou para a MA-006. Algo tão simples, transparência, só isso e nada mais. E queremos também a cópia do processo licitatório, dos contratos, as cópias das notas dos pagamentos de quem executou esse tapa buracos. Estamos solicitando também ao Ministério Público Estadual para que tome as

devidas providências. E também para que possa solicitar ao Governador Flávio Dino que preste esclarecimentos: onde foram parar esses cinco milhões de reais que o Governador disse que jogou, que destinou e que sumiu e que a população não viu. Estamos protocolando também no Ministério Público Federal e na Polícia Federal. Até porque não temos notícia da origem da verba. Os recursos são do Tesouro? Ok! Então, a Polícia Civil e Ministério Público Estadual. Os recursos são federais? Ok! Polícia Federal e Ministério Público Federal. Estamos fazendo hoje essa representação também no Ministério Público Estadual, no Ministério Público Federal para que possam tomar as devidas providências. E aguardamos também do Secretário do Governo do Estado Clayton Noleto os esclarecimentos acerca dos cinco milhões que o Governo disse que investiu na operação tapa buracos na MA-006, enquanto a população padece. Enquanto o Governador faz propaganda enganosa, a população padece. Enquanto o Governador faz propaganda enganando a população, a população da região padece. E a própria população, agricultores, comerciantes, transeuntes, já fizeram operação tapa-buraco, já fizeram operação em alguns trechos e é vergonha para o Maranhão. Matéria de veiculação local e matéria de veiculação nacional vergonha nacional para o Governador Flávio Dino. E, Governador Flávio Dino, chega de balela e de colocar a culpa no passado e de colocar a culpa nos outros. Grupo Sarney, já passou, V. Ex.<sup>a</sup> está na reeleição, a partir de agora, não tem “mimimi”, não tem desculpas, o senhor está no quarto ano de Governo indo para reeleição e a população espera muito mais de quem prometeu a mudança no Governo do Estado do Maranhão. Senhor Presidente, só para concluir. E, Governador Flávio Dino, quem vos fala da tribuna do Poder Legislativo, quem vos fala da tribuna da Assembleia Legislativa é um Deputado independente, diga-se de passagem, Governador Flávio Dino, um Deputado que votou em V. Ex.<sup>a</sup> para Deputado Federal, em 2006, para Prefeito, em 2008, para Governador, em 2010, e, em 2014, não só votou como também pediu voto. Governador Flávio Dino, fazemos oposição à sua gestão, ao seu governo, e fazemos oposição com muita responsabilidade, com informações, com dados, com números. E Governador Flávio Dino, respeite a população do Maranhão, respeite a população do Sul do Maranhão, e V. Exa. já disse que muitos prometeram e não fizeram, V. Ex.<sup>a</sup> também mentiu, mentiu, o Governador Flávio Dino também mentiu, prometeu e não fez a recuperação asfáltica da MA-006 e também da 138 que vai de Estreito a São Pedro dos Crentes. É esse o governo que nós temos. Bem-aventurados aqueles que têm fome e sede de justiça. Era o que tinha para hoje, Senhor Presidente. Que Deus abençoe o Maranhão, a sua população, que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Convido o Deputado Levi Pontes para assumir a Presidência, e convido o Deputado Júnior Verde para fazer uso da tribuna, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. LEVI PONTES - Reaberta a Sessão. Deputado Júnior Verde, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE (sem revisão do orador) – Que Deus abençoe a todos. Assim diz a palavra de Deus: “E não vos associeis às obras infrutuosas das trevas, antes, porém, condenai-as” (Efésios 5:11). Também aqui destacando a mensagem bíblica: “O temor do Senhor é o princípio da sabedoria. Bom entendimento tem todos os que cumprem os seus mandamentos e o seu louvor permanece para sempre” (Salmos 101:10). Senhoras e Senhores, quero aqui externar nossos cumprimentos, a priori aqui saudando o Exmo. Senhor Presidente em exercício e em seu nome também cumprimentando todos os parlamentares, Deputados, Deputadas, imprensa, galeria, a todos que nos acompanham em todo o Estado do Maranhão, senhoras e senhores. Nós continuamos o nosso trabalho em defesa do nosso Estado. Eu queria destacar, Senhor Presidente, que na tarde de ontem tivemos uma reunião importante, na Sala das Comissões, para definir estratégias para a realização de um



Seminário que nós queremos desenvolver no estado do Maranhão, que é um seminário focado no desenvolvimento portuário do Estado. Nós temos, no Maranhão, o Porto do Itaqui que figura entre um dos portos que é referência, neste país, pela questão hoje de carga e descarga de importação, e exportação também. É um porto brasileiro que está localizado aqui em São Luís, estrategicamente, nós sabemos que dá acesso a um portal aqui para o mundo e é um porto importante que precisa se desenvolver. É claro que a conjuntura das discussões que tivemos na tarde de ontem foi nesse propósito. Fizemos um seminário, à época inclusive com apoio do Professor Oyama, que estava aqui ainda pouco em sessão, no Plenário, quero destacar também a sua presença aqui na sessão, o professor nos ajudou a formalizar essa iniciativa que é poder realmente discutir um tema importante para a logística do desenvolvimento deste país. Porque estamos falando de um porto que está apto a receber as exportações, inclusive deste país como também do mundo, e por estar localizado em uma situação geográfica estratégica. E falávamos ontem, inclusive com representantes, tinha representantes da Petrobras, do Banco do Nordeste, também de empresas que lidam com o setor portuário, estivemos discutindo essa necessidade de mais uma vez fazer uma reedição ou um fórum para discutir a questão portuária em nosso Estado. Eu faço referência à questão portuária hoje porque devemos desenvolver a economia no Maranhão. Como é que nós conseguimos desenvolver a economia do Estado? Ora, primeiro precisamos dar atrativos para que as empresas se instalem no Estado. Nós temos reunido todas as condicionantes para que realmente as empresas se instalem em nosso Estado. Precisamos buscar, claro, fazer com que as empresas percebam que nós temos a logística necessária. Temos um porto, temos nossas BRs, temos nossas ferrovias, tudo que é condicionante como elo de um processo para o desenvolvimento econômico e que permita fazer com que elas possam aqui se instalar. E, claro, também buscar os incentivos fiscais tão necessários para que as empresas se instalem no Estado do Maranhão. E que nós possamos pensar já no escoamento da produção do que nós podemos gerar aqui a partir do desenvolvimento dessas empresas que se instalam em nosso Estado. Então nós discutimos ontem longamente essas perspectivas, principalmente de infraestrutura. O fórum seria um fórum estadual de desenvolvimento da infraestrutura portuária do Estado. Precisamos ampliar a nossa capacidade de recebimento de navios. Quando a gente está na Litorânea, na praia, na orla marítima aqui de São Luís, vê os navios ali aguardando para poder atracar, carregar ou descarregar. Aí você percebe ali uma fila. Aquela fila ali não é uma fila que seria a princípio normal, porque o que se quer é que se tenha mais praticidade, facilidade. Porque cada navio parado ali significa dizer que há uma perda no que se refere a custo/benefício, porque há um custo pela estada do navio ali naquele momento. Então é preciso dar celeridade, ampliar a capacidade portuária do Maranhão. Nós temos a infraestrutura de um porto que é reconhecido mundialmente, o Porto do Itaqui. Mas nós precisamos ampliar a sua capacidade, ampliar seus berços para recebimento de navios. E nessa logística tão importante, nós discutimos quais seriam realmente os mecanismos necessários, pensando, a princípio, em fazer um seminário justamente reunindo o poder público municipal, estadual e federal, mas, a princípio, também reunindo as empresas que têm negócios no Porto do Itaqui. E ali também tem, claro, os entraves que são reconhecidos, são notórios. Precisamos tirar os entraves para o desenvolvimento social do nosso estado. E a preocupação hoje com o Porto do Itaqui que nós estamos destacando aqui já se reflete na perspectiva da nossa intenção em criar emprego e renda. Precisamos ampliar o porto gerar negócios, gerar oportunidades e gerar desenvolvimento. Agora nós temos ainda entraves sérios no porto. Por exemplo, ontem mesmo foi destacada a necessidade de plantões. Quando eu falo plantões no porto, é desde a Receita Federal, passando também pelos órgãos de inspeção. Por que, às vezes, o navio fica esperando serviço de inspeção para poder realmente fazer as suas descargas no que, de repente, enseja em falta, na logística, de tempo. E o tempo realmente é custo, é dinheiro e é prejuízo. Então o Maranhão perde quando não tem a logística necessária para desenvolver um setor tão

importante para o Brasil, que é o setor portuário. E o Maranhão está na frente porque tem as condicionantes, mas precisa melhorar a realização dessa efetiva infraestrutura que nós precisamos desenvolver no Porto do Itaqui ainda. É claro que houve avanços, o TEGRAM já é a uma referência deste avanço e já temos aí um escoamento de grãos e os navios são carregados com grãos e são exportados, exportação de grãos no nosso Estado. Mas precisamos continuar essa ampliação, perceber que é possível atrair investimentos, indústrias que possam estar beneficiando os produtos aqui mesmo e, claro, tendo o condicionante de poder fazer o escoamento da produção e o porto e esse portal de acesso, precisamos melhorar e ontem nós já conseguimos discutir já com o corpo técnico os primeiros momentos de um fórum para discutir realmente essa necessidade de ampliação do Porto do Itaqui, muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES - Suspendo a Sessão, por cinco minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES – Reaberta a Sessão.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES – Transferida para a próxima Sessão a Ordem do Dia, por falta de quórum.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES – Não há orador inscrito. Tempos dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Independente, Deputado Max Barros.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO -  
Deputado Wellington vai usar o Tempo do Bloco, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES - Deputado Wellington, por sete minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado, que Deus se estenda suas mãos poderosas sobre o Maranhão e sobre a sua população. População essa, Senhoras e Senhores, que é desassistida pelo Poder Público e pelo Governo estadual. Temos um número maior de maranhenses que entraram na extrema pobreza e é sobre este tema que eu vou abordar agora no pronunciamento do Bloco Independente. Hoje é o Dia Internacional da Erradicação da Pobreza. Dia Internacional da Erradicação da Pobreza e aí fica o nosso questionamento, enquanto autoridades, enquanto poder constituído fomos eleitos para representar o povo, diante de um momento de crise, de crise política, de crise econômica, mas, principalmente, de crise ética. Aí fica o nosso questionamento: para que fomos eleitos? Desde Presidentes da República, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Governadores, Prefeitos, Vereadores, a classe política tão questionada em um momento de crise, e de crise ética, crise política e crise ética, em um momento com tantos escândalos de corrupção, desvios de dinheiro público que era para ser empregado na saúde, na educação, na qualidade de vida da população e hoje, Dia Internacional de Erradicação da Pobreza. Erradicar, acabar, eliminar a pobreza. Mas o que nós encontramos, o que nos deparamos no Estado do Maranhão é lamentável. Escala da miséria, proporção de famílias vivendo abaixo da linha de pobreza extrema. No Estado do Maranhão com mais de 7 milhões de habitantes, mais maranhenses, mais famílias passaram, entraram para a extrema pobreza. E o mais impressionante é que em 4



anos, do Governador Flávio Dino, o Maranhão atinge um índice recorde no ranking da extrema pobreza. Aumentou a pobreza tanto na capital, que deveria dar exemplo, como em todo o Estado do Maranhão. Senhoras e Senhores, para alguns dos Senhores, das Senhoras, de quem acompanha a TV Assembleia, de quem acompanha o pronunciamento, talvez entre em um ouvido e saia no outro o que o Deputado Wellington esteja falando neste momento, porque talvez para alguns de vocês, para alguns das senhoras e senhores ou Deputados, ou assessores, ou imprensa, talvez não se deem conta da gravidade do problema. Talvez nunca tenham passado fome, talvez não tenham a incerteza do que vai almoçar, do que vai jantar e do que vai comer amanhã. A incerteza do amanhã e de estar na extrema pobreza. Senhoras e Senhores, no início do nosso mandato fomos à casa de um jovem de 18 anos que tem autismo, esse jovem perambulou por São Luís por vários dias perdido. E fomos à casa desse jovem lá em São José de Ribamar, na periferia de São José de Ribamar. E, ao chegar na casa desse jovem para o almoço, o que existia era um arroz branco requentado do dia anterior, quatro asas e seis pés de galinha. Talvez muitos não se deem conta porque têm, no dia a dia, o almoço, o jantar garantido, têm o seu emprego, têm os seus benefícios. Às vezes têm os benefícios do Governo. Benefícios esses para babá. Benefícios esses que são retirados da população. Enquanto alguns estão se locupletando, estão se beneficiando, estão mamando na teta do Governo, estão mamando na corrupção, estão mamando no desvio do dinheiro público, ao passo que a população do Estado do Maranhão, o número de famílias que vive em extrema pobreza aumentou. E qual a preocupação do Executivo? Qual a preocupação da Assembleia Legislativa enquanto parlamentares? Quais as nossas ações para defender a população? Senhoras e senhores, o Governador Flávio Dino desempregou muitos maranhenses. Há exemplos de empresas fechando, de pequenos comércios, de pequenos lojistas. O arrocho dos impostos do Governador Flávio Dino impõe ao pequeno empresário, ao pequeno lojista ter que fechar as suas portas, ter que desempregar. Senhor Presidente, se o senhor puder me conceder, eu sei que ninguém pediu os cinco minutos do Tempo da Liderança do Bloco, por gentileza. Muito obrigado, Deputado Levi. E aqui quero registrar, Deputado Levi, o meu apreço e respeito a V. Exa. Que Deus continue abençoando a sua vida e conte sempre com o Deputado Wellington. Ao aumentar os impostos, retrai os investimentos. E os pequenos empresários e lojistas têm uma tendência natural de fechar as suas portas. E trabalhadores que antes tinham o seu ganha pão, que garantiam o seu dia a dia, o alimento para levar para casa vão entrar na fila dos desempregados. E não tem geração de empregos. É o Governador que em quatro anos nunca se reuniu com os empresários, nunca trouxe investimento de outras empresas para o Maranhão, nunca deu atenção ao turismo, nunca deu atenção à cultura. E aí como é que se fala em geração de emprego e renda? Como é que se fala em melhorar a qualidade de vida dos maranhenses? Como é que se fala de erradicar a pobreza? Como é que se fala de tirar maranhenses da extrema pobreza? Tem gente que não sabe nem o que é isso. Mas, senhoras e senhores, não precisa ir muito longe. Não precisa percorrer os outros 216 municípios. É diante do Palácio, é diante do poder. É diante das janelas dos leões famintos. É diante do Palácio dos leilões que visualiza, que vislumbra a pobreza e a miséria. O coração de pedra, o coração insensível de um Governador perseguidor, abre a janela do Palácio e ao olhar para o horizonte se depara com a Ilhinha, se depara com palafitas, se depara com casebres de madeira. E, em 4 anos, o que foi feito para erradicar a pobreza no Maranhão? Para erradicar e retirar e dar condições dignas, moradia digna àquelas 34 famílias que moram em palafitas diante do poder? Senhoras e Senhores, o Prefeito de São Luís e o Governador do Estado abrem as janelas do Palácio e olham estampado diante de seus olhares a miséria, a pobreza e nada fizeram para resolver. Quero trazer à memória, à lembrança de todos a propaganda do Governador Flávio Dino durante a campanha eleitoral e a campanha eleitoral mostrava ao fundo o Palácio dos Leões, mas eu quero falar de covardia, não a covardia com os Deputados da base, não a covardia com os Deputados que sempre votaram em defesa do Governador Flávio Dino, nas suas propostas, nas suas ações, covardia perpetrada nesta Casa com

Deputados como o Deputado Levi, como o Deputado Rogério Cafeteira, como o Deputado Edivaldo Holanda, como o Deputado Léio Cunha, como o Deputado Sérgio Frota, como o Deputado Júnior Verde, covardia de Governador contra os Deputados da sua base, covardia – covardia - e ninguém me pediu para fazer nada e nem falar nada, eu falo isso na convivência que tenho nesta Casa, e não sou Deputado de picuinha, de disse me disse e de andar em gabinetes, respeito a todos os Deputados nesta Casa, todos, sem exceção. Mas eu quero falar de duas covardias, da covardia do Governador Flávio Dino nas eleições de 2018, os leões famintos. E, Senhoras e Senhores, aqueles leões passaram três meses olhando para o Deputado Wellington e lambendo os lábios, só afim de devorar o Deputado Wellington, os leões famintos em três meses passaram a mirar, a fitar, a olhar, a cuidar, a perseguir, a monitorar, e os lábios dos leões do palácio só tinham um objetivo: devorar o Deputado Wellington, o mandato do Deputado Wellington. Hoje, os palácios ainda estão a olhar, a mirar, mas hoje os leões do Palácio hoje estão assim, de braços cruzados, e nada puderam fazer contra a reeleição do Deputado Wellington. Tentaram calar durante a eleição a voz do Deputado Wellington, mas sabe por que não calaram? Porque não era a voz do Deputado Wellington era a voz do povo e do Maranhão: 24.950 votos conscientes, limpos e honestos, sem milhares, milhares e milhares de bandeiras em retornos, fogos de artifício, campanhas milionárias de Secretarias, do Governo com dinheiro público. E aí fica o questionamento: Será declarado na Justiça Eleitoral todo esse gasto? Será declarado? Oh Justiça Eleitoral, oh Ministério Público Eleitoral, oh Polícia Federal, será declarado? Estão a acompanhar? Campanhas milionárias faraônicas. Fica o nosso questionamento. Mas vou concluir para falar da covardia com os Deputados da Base. Covardia sem tamanho. Mas os Deputados da Base já sabiam disso. Traiu o Zé Reinaldo, seu mentor intelectual, seu criador. Traiu o Waldir Maranhão que votou a favor do impeachment. Nas reuniões estavam lá Márcio Jerry, Flávio Dino. Traiu Roberto Rocha, traíu o Deputado Eduardo Braide, traíu o Deputado Wellington que votou no Flávio Dino para Deputado Federal em 2006, votou para Prefeito em 2008, votou para Governador em 2010, votou e pediu voto em 2014. Eu falo com conhecimento de causa e todas as vezes que levantei a minha voz nesta Casa, eu sempre disse, sou da base do Governador Flávio Dino, mas não posso me calar diante das irregularidades. E não fizeram nada para corrigir. Pelo contrário, tentaram foi me jogar para a Oposição. E aqui estou, de forma independente. O Governador Flávio Dino tanto fez para prejudicar, os leões famintos tentaram, tentaram, mas não conseguiram. E Governador Flávio Dino, eis-me aqui. Eis-me aqui não para os próximos 4 anos como tinha gente dizendo: 'Deputado Wellington, vai descansar, vai relaxar, tem 4 anos pela frente'. Eis-me aqui, o atual mandato, a atual legislatura não terminou. Eis-me aqui. Ontem denunciei a 006, hoje...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. LEVI PONTES – Deputado Wellington, por gentileza, conclua.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Vou concluir, Senhor Presidente. Senhor Presidente, V. Exa. pode me inscrever logo para o Expediente Final, por gentileza? Se for da sua benevolência? Eu agradeço e concluo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO DR. LEVI PONTES – Bloco Parlamentar PV/PSD. Declina. Bloco Parlamentar Democrático. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Zé Inácio, por 15 minutos.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, galeria, imprensa que nos acompanham. Subo, mais uma vez, a esta tribuna para agradecer a votação que tivemos, o reconhecimento que o povo nos deu no sentido de nos reconduzir para, mais uma vez, representar o povo do Maranhão aqui na Assembleia Legislativa. Nós tivemos o reconhecimento e o apoio de lideranças em todas as regiões do Estado do Maranhão. Nós fomos votados em



duzentos e onze municípios. Em apenas seis municípios nós não tivemos pelo menos um voto. Isso se dá pelo reconhecimento do nosso trabalho. E eu aproveitei a oportunidade para agradecer todas as lideranças políticas que se somaram a essa luta e fizeram com que o Deputado Zé Inácio fosse reeleito com 31.603 votos. Mais de trinta mil votos nos reconduziram a esta Casa. Quero agradecer a toda a militância política do Partido dos Trabalhadores, a nossa aguerrida militância da juventude do nosso partido, militantes históricos do PT que acreditaram que era importante o Deputado Zé Inácio continuar sendo uma voz do Partido dos Trabalhadores aqui na Assembleia. Quero também reconhecer o apoio que tive de várias lideranças políticas no Estado do Maranhão, de vereadores, ex-vereadores, suplentes de vereadores, de prefeitos, de ex-prefeitos, que nos ajudaram a lograr êxito nas urnas. Mas quero também fazer um agradecimento especial à imprensa que divulgou o nosso trabalho nesses quase quatro anos de mandato. Faço um agradecimento ao Complexo de Comunicação desta Casa, que, por meio da TV Assembleia, fez com que a nossa voz ecoasse em todo o Estado do Maranhão e que o nosso trabalho fosse reconhecido pelo povo do Maranhão; aos blogueiros, aos jornalistas que cobrem, principalmente aqueles que fazem a cobertura política dos trabalhos aqui na Assembleia Legislativa, que divulgam os trabalhos dos parlamentares. Também isso fez com que nós pudéssemos chegar aos 211 municípios e sermos votados em quase todos os municípios do Estado do Maranhão. Mas quero fazer um agradecimento especial pela votação expressiva que tive em alguns municípios, como o município de Santa Luzia, onde tive mais de 5.500 votos. Quero aqui agradecer a Prefeita França do Macaquinho, a parceria vai continuar. É fruto do nosso trabalho, fruto do trabalho da Prefeita, do reconhecimento do trabalho da Prefeita e da parceria que desenvolvemos ao longo desses últimos anos. Nós tivemos a maior votação que um deputado fora da cidade de Santa Luzia, não nascido na cidade de Santa Luzia teve na história daquele município. Eu agradeço em especial, a Prefeita França e a várias lideranças daquele município que nos apoiaram. Também destaco o apoio importante que tivemos no município de Itinga do Maranhão que mesmo contra todo o poder econômico e político, do atual prefeito, nós conseguimos ser o Deputado, mais uma vez, o mais votado naquela cidade. Destaco também o apoio recebido na minha querida cidade de Bequimão, onde fui mais uma vez o Deputado mais votado pelo reconhecimento ao nosso trabalho pela região da Baixada, pelo reconhecimento ao nosso trabalho na cidade de Bequimão. Também quero destacar nossa votação no município de Sítio Novo em que eu faço uma saudação especial ao companheiro João Piquiá que, pela segunda vez, faz com que o Deputado Zé Inácio seja o Deputado mais votado. Enfim, uma série de municípios que foram importantes para que a gente conseguisse ter essa importante votação. Destaco ainda no município de Nunes Freire o apoio que tive do Prefeito Gago, da sua esposa Branca, em Paraibano, o apoio do Prefeito Zé Hélio, do Secretário e Presidente do PT, Almiran, em João Lisboa, o apoio que tive do nosso partido, do Partido dos Trabalhadores daquele município que também nos deu uma boa votação, em São Pedro da Água Branca em que tivemos uma votação expressiva, fomos um dos Deputados mais votados naquela cidade. E quero concluir o meu pronunciamento também destacando o momento importante que nós estamos vivendo que é o segundo turno das eleições presidenciais. O Brasil hoje convive com duas candidaturas presidenciais, uma que representa a democracia, que representa o direito, a liberdade, representa a garantia de direitos historicamente conquistados pelo povo trabalhador brasileiro e uma outra candidatura que representa a intolerância, representa o ódio, uma candidatura que representa a mentira. O Bolsonaro, ele se destaca como sendo o maior Pinóquio da República, ele mente porque não tem o que apresentar como proposta, não tem proposta na área de segurança, a não ser defender o uso aberto de armas, não tem proposta na área da saúde, não tem proposta na área da infraestrutura, não tem proposta na área da cultura, da educação, só dissemina o ódio e a violência. E o povo brasileiro tem que fazer uma reflexão nesses últimos dias do que está por vir caso o Bolsonaro se eleja Presidente da República. É uma retirada de direitos e um projeto

que vai apequenar o nosso País, entregar as nossas riquezas para os estrangeiros, privatizar as principais estatais do País, ele disse agora que não vai privatizar Banco do Brasil, Caixa Econômica, a Petrobras, mas quando, caso seja eleito isso estará na mira daqueles que têm o apoiado, que todos sabemos que o apoio ele vai além das fronteiras do Brasil, são apoios de conglomerados estrangeiros do capital financeiro que está apoiando e nós precisamos fazer essa reflexão. E do outro lado tem um projeto muito claro de nação, alguém que não se omite, que não foge ao debate e tem apresentado propostas concretas na área da segurança, da saúde, do esporte, lazer, da cultura, garantir infraestrutura para o desenvolvimento do nosso país, geração de emprego e renda, e é o Fernando Haddad. Que mostrou que como Ministro da Educação fez mais de 500 escolas técnicas federais Brasil afora, deu oportunidade de mais de 14 milhões de jovens cursarem universidades. Às vezes famílias de quem não tinha sequer um parente na universidade e teve a oportunidade, a partir dos programas implementados pelo nosso Governo do Partido dos Trabalhadores e que esteve à frente o nosso Ministro da Educação Fernando Haddad. Então chamo atenção para essa reflexão, nós estamos diante de uma situação que o país precisa acordar e refletir. E o Maranhão continue dando exemplo, o Haddad teve mais de 60% dos votos da população maranhense e não tenho dúvida que esse percentual aumentará, porque a população maranhense reconhece a importância que foi as ações do Governo do PT, nos 13 anos que governou o país. E é importante dizer que o Haddad não é um candidato de um único Partido, é um candidato daqueles que defendem a democracia. Por isso, precisamos nos esforçar, ainda mais, para ampliar a votação de Haddad aqui no Maranhão e em todo o Brasil e, assim, garantir a sua vitória. Pois acredito, porque ele representa o melhor projeto de nação para o país, garantir a sua vitória no dia 28 de outubro. Haddad, que não é mais um candidato de um Partido só, como eu já disse, é um candidato de todos nós que defendemos a democracia, a justiça social, o respeito e, sobretudo, um Brasil de paz e de tolerância. Por isso, meus companheiros, vamos seguir em frente fazendo o país feliz de novo com Haddad Presidente, Haddad 13. E nunca mais a Ditadura e nunca mais a tortura. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES – Bloco Parlamentar de Oposição. Declina.

#### VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES – Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO  
DR. LEVI PONTES - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

---

#### **Resumo da Ata da Centésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado César Pires.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Verde.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Bira do Pindaré, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Macedo, Francisca Primo, Graça Paz, Júnior Verde, Marcos Caldas, Nina Melo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitão, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Stênio Rezende, Vinícius Louro e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney,



Ana do Gás, Andréa Murad, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, Edilázio Júnior, Fábio Braga, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Max Barros, Neto Evangelista, Othelino Neto, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Valéria Macedo e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados: Júnior Verde, Raimundo Cutrim e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente anunciou a Ordem do Dia, declarando que não havia "quórum" para apreciar a matéria que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. Na sequência, foi submetido à deliberação da Mesa, que deferiu o Requerimento nº 422/2018, de autoria do Deputado Stênio Rezende, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas entre os dias 17 de setembro e 15 de outubro do corrente ano, conforme atestado médico. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente, assim como não houve indicação de líderes para falar no tempo destinado aos Partidos e Blocos. O mesmo ocorreu no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 17 de outubro de 2018.

**Ata da Centésima Vigésima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Rios.

Segundo Secretário, em exercício, Edilázio Júnior

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Cabo Campos, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Marcos Caldas, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rogério Cafeteira, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Ana do Gás, Andréa Murad, Bira do Pindaré, Carlinhos Florêncio, Edson Araújo, Hemetério Weba, Max Barros, Nina Melo, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Roberto Costa, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende e Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior que foi lida e aprovada. Em seguida, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Edilázio Júnior, Graça Paz e Rogério Cafeteira. O Deputado Edilázio Júnior agradeceu aos mais de 106 mil maranhenses que acreditaram em sua empreitada exitosa rumo à Câmara Federal. A Deputada Graça Paz lamentou que seu filho Guilherme Paz não tenha sido eleito, agradeceu pelos votos recebidos e desejou sorte ao Governador e aos Deputados eleitos. Por fim, o Deputado Rogério Cafeteira agradeceu os votos que obteve na eleição do último domingo, lamentou não ter conseguido se reeleger e afirmou ter a certeza de que honrou os maranhenses que confiaram a ele os mandatos nos últimos oito anos. Ele também fez um agradecimento especial à família, amigos e ao Governador Flávio Dino. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a Proposta de Emenda Constitucional nº 013/2015, de autoria da Deputada Nina Melo, que ficou transferida devido à falta de "quórum" qualificado. Em seguida, o Presidente anunciou os Projetos de Lei nº 154/2018, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula; 179 e 198/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista e os Projetos de Resolução Legislativa nºs 062 e 063/2018, de autoria do Deputado

Cabo Campos, e suspendeu os trabalhos para que as competentes Comissões Técnicas emitissem os respectivos pareceres. Reaberta a Sessão, o Presidente da CCJC informou que os citados projetos foram retirados da Ordem do Dia, por vinte e quatro horas, atendendo a pedido de vistas concedido ao Deputado Professor Marco Aurélio. Os Pareceres nºs: 235/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 083/2018, de autoria do Deputado Max Barros; 263/2018, de autoria da mesma Comissão, também contrário ao Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria da Deputada Andréa Murad; os Projetos de Lei nºs: 121, 122, 123, 124 e 162/2018, todos de autoria do Deputado Adriano Sarney; 187/2018, de autoria da Deputada Valéria Macedo e os Requerimentos nºs: 414/2018, de autoria da Deputada Ana do Gás e 416/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, foram transferidos para a próxima Sessão Ordinária devido à ausência dos autores em Plenário. Sujeitos a deliberação do Plenário foram aprovados os Requerimentos nºs: 407/2018, de autoria do Deputado Júnior Verde, solicitando que sejam registrados nos Anais desta Casa, votos de congratulações ao Senhor Omar de Caldas Furtado, pela passagem dos seus 100 anos completados no dia 09 de setembro deste ano; 413/2018, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 223/2017 e para o Projeto de Resolução nº 064/2018, ambos de sua autoria. O Requerimento nº 417/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista, foi transferido para a próxima Sessão a pedido do autor. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. No tempo destinado aos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Vinícius Louro que, falando pelo Bloco Parlamentar Democrático, solicitou a retomada do curso de Direito na Universidade Estadual do Maranhão, no Campus do Município de Pedreiras. No tempo do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão os Deputados Professor Marco Aurélio e Rafael Leitoa também agradeceram os votos recebidos e celebraram a vitória na última eleição e o Deputado Doutor Levi Pontes destacou sua trajetória de vida como médico e homem público, lamentou sua derrota nas urnas e parabenizou o Governador Flávio Dino por sua reeleição. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 10 de outubro de 2018. Deputado Fábio Macedo - Presidente, em exercício. Deputado Ricardo Rios - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Edilázio Júnior - Segundo Secretário, em exercício.

**Ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de outubro de dois mil e dezoito.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Edson Araújo.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adriano Sarney.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Doutor Levi Pontes, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Macedo, Francisca Primo, Glalbert Cutrim, Josimar Maranhãozinho, Max Barros, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores Deputados: Ana do Gás, Andréa Murad, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edivaldo Holanda, Fábio Braga, Graça Paz, Hemetério Weba, Júnior Verde, Léo Cunha, Marcos Caldas, Neto Evangelista, Nina Melo, Othelino Neto, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende e Valéria Macedo. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção Desus. Determinou



a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi aprovado e do seguinte Indicação nº 582/18, do Deputado Bira do Pindaré, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, para que determine ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto Silva, que promova o asfaltamento da Avenida Principal do Cajupe, ligando o Conjunto São Raimundo ao Tibiri, no Município de São Luís. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Adriano Sarney que declarou seu apoio à candidatura de Jair Bolsonaro (PSL) à Presidência da República e sua jornada de combate ao avanço do comunismo no país. A Deputada Francisca Primo agradeceu o apoio de lideranças e todos os votos recebidos nas eleições. Em seguida, o Deputado Bira do Pindaré agradeceu ao povo do Maranhão pela confiança, afirmando que se sente preparado para iniciar uma nova trajetória no Congresso Nacional, dando continuidade ao trabalho que já vem desenvolvendo aqui na Assembleia Legislativa. Por fim, ouviu-se o Deputado Wellington do Curso declarando que já tem uma posição em relação à escolha da próxima Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que será eleita em 1º de fevereiro de 2019, anunciando seu apoio ao Deputado Othelino Neto para o cargo de Presidente da Casa. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente anunciou a Ordem do Dia, declarando que não havia “quórum” para apreciar a matéria que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. Por falta de “quórum” regimental o Presidente encerrou a Sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de outubro de 2018. Deputado Fábio Macedo - Presidente, em exercício. Deputado Edson Araújo - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Adriano Sarney - Segundo Secretário, em exercício.

**Ata da Centésima Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e dezoito.**

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Vinícius Louro.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Edson Araújo.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adriano Sarney, Antônio Pereira, Bira do Pindaré, Doutor Levi Pontes, Edson Araújo, Eduardo Braide, Francisca Primo, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Marcos Caldas, Othelino Neto, Professor Marco Aurélio, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Vinícius Louro e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Ana do Gás, Andréa Murad, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Braga, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Léo Cunha, Max Barros, Neto Evangelista, Nina Melo, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Ricardo Rios, Roberto Costa, Sousa Neto, Stênio Rezende, Valéria Macedo e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior que foi aprovado e do seguinte Expediente: Requerimento nº 421/18, da Deputada Francisca Primo, para que seja discutido e votado em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei nº 209/2016 e 014/2017, ambos de sua autoria; Indicação nº 583/18, do Deputado Edson Araújo, ao Senhor Francisco de Canindé Ferreira Barros, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, solicitando extensão da linha de ônibus que faz o percurso Maracanã, Amendoeira, perpassando pelo Conjunto Santo Antônio, devendo estender-se até ao Bairro Alto Bonito. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente deferiu a indicação acima mencionada, encaminhou a publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário e concedeu a palavra ao Deputado Wellington do Curso que

parabenizou todos os professores e reafirmou seu compromisso com a educação pública de qualidade. O Deputado Edson Araújo agradeceu a todos os maranhenses e em particular, aos presidentes de colônias de pescadores, que confiaram a ele a missão de continuar seu mandato. Por sua vez, o Deputado Rigo Teles agradeceu ao povo maranhense por sua reeleição e parabenizou todos os professores pela passagem do “Dia do Professor”. Em seguida, ouviu-se o Deputado Rogério Cafeteira que parabenizou a todos os professores, tanto os da rede pública como os da rede privada, de universidades, de todas as áreas, com destaque aos professores que hoje cuidam da educação especial. Por fim, o Deputado Josimar Maranhãozinho agradeceu ao povo do Maranhão pela expressiva votação que o elegeu para Deputado Federal e elegeu sua esposa para Deputada Estadual. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente anunciou a Ordem do Dia, declarando que não havia “quórum” para apreciar a matéria que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária, determinando a inclusão dos Projetos de Lei nº 075/2017, 014 e 015/2018, de autoria da Deputada Francisca Primo e dos Requerimentos nºs: 421/2018, de autoria da Deputada Francisca Primo e 422/2018, de autoria do Deputado Stênio Rezende na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. No tempo dos Partidos e Blocos, ocuparam a Tribuna o Deputado Vinícius Louro, que falando pelo Bloco Parlamentar Democrático parabenizou o Governador Flávio Dino pela grande Campanha de Cirurgia de Catarata que foi realizada no último fim de semana na regional de Pedreiras e o Deputado Eduardo Braide, que falando pelo Bloco Parlamentar Independente, parabenizou parabenizar todos os professores da rede estadual de ensino, os professores dos municípios do Estado e os professores da rede particular, destacando a importância e necessidade de reconhecimento e a valorização do magistério nesta Casa, acrescentando que o magistério é a profissão mais importante de todas, pois é a que ensina a cada um de nós a sermos o que nós somos hoje. As demais agremiações declinaram do tempo a elas reservado. Não havendo oradores inscritos no Expediente Final e nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 15 de outubro de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Vinícius Louro - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Edson Araújo - Segundo Secretário, em exercício.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 814/2018**

**AMESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 411/18, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro do ano em curso.

**RESOLVE:**

**JUSTIFICAR A AUSÊNCIA** da Sessão Plenária no período de 04 a 07 de julho 2018 do deputado Sousa Neto, tendo em vista o mesmo encontrar-se sob cuidados médicos.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman em 13 de setembro de 2018. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputado Ricardo Rios - PRIMEIRO SECRETÁRIO. Deputado Zé Inácio Lula - TERCEIRO SECRETÁRIO

**RESENHA DE EXPEDIENTE  
MESA DIRETORA**

**Nº 815/2018**, de 17 de outubro de 2018, **exonerando LEUMAS RENDDER CAMPOS FIGUEIREDO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assistente Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.





Nº 816/2018, de 17 de outubro de 2018, **nomeando JOSE ELIAS DE SOUZA FIGUEIREDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1 de Assistente Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 817/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando ANA PAULA MOURA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 818/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando FREDLENA DAS MERCES COSTA MARTINS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 819/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando JACIARIA DA COSTA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 820/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando ANA MARIA DO BOMFIM ALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 821/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando MARIO ANDRE PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 822/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando NAYANA DOS SANTOS CARNEIRO MOUSINHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 823/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando ZIARA FERNANDA FERREIRA DE BRITO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 824/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando HUGO LEONARDO SOUSA SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 825/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando MAURICIO JOSE DIAS LEITE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 826/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando MARA FLORA CORREA COSTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 827/2018, de 17 de outubro de 2018, **exonerando MARLIZETE CARVALHO DA COSTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 828/2018, de 17 de outubro de 2018, **nomeando MAURICIO JOSE DIAS LEITE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 829/2018, de 17 de outubro de 2018, **nomeando JOSE FELIX COSTA JUNIOR**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 830/2018, de 17 de outubro de 2018, **nomeando FRANCYLYO JOSE NOGUEIRA DE MACEDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 831/2018, de 17 de outubro de 2018, **nomeando ALYNE DA SILVA COSTA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 832/2018, de 17 de outubro de 2018, **nomeando DHYEGO GUSTAVO COELHO MORAES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo

DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

JUNIOR VERDE - PRESIDENTE  
EDSON ARAUJO  
WELLINGTON DO CURSO  
EDIVALDO HOLANDA  
RAFAEL LEITOA  
GLALBERT CUTRIM

### PAUTADA REUNIÃO:

**PARECER Nº 004/2018** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 107/2018, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Funcional.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATOR: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO, por maioria, nos termos do voto do

Relator.

**PARECER Nº 005/2018** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 141/2018, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindare, que Estabelece Diretrizes Gerais sobre a atuação dos bombeiros civis, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado BIRA DO PINDARE

RELATOR: Deputado JUNIOR VERDE

DECISÃO: APROVADO, por maioria, nos termos do voto do

Relator.

**PARECER Nº 006/2018** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 164/2018, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a remessa de comunicações registradas com entrega em mãos e mensagens de correio eletrônico aos candidatos aprovados em concursos públicos e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO

RELATOR: Deputado REFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO, por maioria, nos termos do voto do

Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de outubro de 2018.

Nadja Ferreira da Silva  
Secretária da Comissão

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO

### PARECER Nº 004/2018

### RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 107/2018, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade (Parecer nº 233/2018), vem agora o



projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

Para efeitos no disposto do presente Projeto de Lei, considera-se: governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade; valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos; gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

Justifica o autor da presente Proposição de Lei que o tema da governança é moderno e traz para a Administração Pública conceitos e instrumentos de gestão eficiente aplicados pela iniciativa privada em suas ações. A justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Assim, além da pertinência quanto ao mérito que nos compete analisar, é certo que a medida também encontra respaldo na ordem jurídica e constitucional.

O requisito precípua é o interesse público, neste caso, consubstanciado no atendimento da população maranhense que disporá de uma política de governança da administração pública estadual, direta, autárquica e fundacional, com conceitos, princípios, diretrizes próprias, oportunidade em que são estabelecidos os mecanismos para o exercício da governança pública, em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidos no Projeto de Lei.

Demonstra-se a oportunidade deste ato, ao reconhecer a inexistência de política de governança no âmbito da administração pública estadual, direta, autárquica e fundacional, nos moldes propostos.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 107/2018, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 16 de outubro de 2018.

Deputado Junior Verde- Presidente

Deputado Glalbert Cutrim Relator

Deputado Wellington do Curso

Deputado Edivaldo Holanda

Deputado Edson Araújo

Deputado Rafael Leitao

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO**  
**PARECER Nº 005/2018**

#### **RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 141/2018, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que Estabelece Diretrizes Gerais sobre a atuação dos bombeiros civis, no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade (Parecer nº 260/2018), vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

O presente Projeto de Lei visa estabelecer diretrizes gerais sobre a atuação dos bombeiros civis no combate e prevenção a incêndios e a desastres em estabelecimentos comerciais, edifícios, e áreas de grande circulação de pessoas, que atenderão ao disposto na lei, conforme redação do artigo 1º do Projeto de Lei.

Nos termos da Proposição sob exame, são considerados Bombeiros Civis, aqueles que, exerçam, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio. Em seu Parágrafo Único está previsto que no atendimento a sinistros em que atuem, em conjunto, os Bombeiros Civis e o Corpo de Bombeiros Militar – CBM, a coordenação e a direção dessas ações caberão, com exclusividade e em qualquer hipótese, à corporação militar.

O requisito precípua é o interesse público, neste caso, consubstanciado no atendimento da população maranhense, possibilitando o combate e a prevenção a incêndios e desastres em estabelecimentos comerciais, edifícios, e áreas de grande circulação de pessoas, garantindo-lhes maior segurança.

Demonstra-se a oportunidade deste ato, ao reconhecer a inexistência de diretrizes sobre a atuação dos Bombeiros Civis no âmbito do Estado do Maranhão, sendo necessária a regulamentação das referidas Diretrizes, para que os estabelecimentos comerciais, edifícios e locais de grande circulação de pessoas possam garantir a segurança dos transeuntes através da adoção de medidas preventivas à incêndios e desastres.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 141/2018, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 16 de outubro de 2018.

Deputado Junior Verde- Presidente e Relator

Deputado Rafael Leitao

Deputado Wellington do Curso

Deputado Edivaldo Holanda

Deputado Edson Araújo

Deputado Glalbert Cutrim

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO**  
**PARECER Nº 006/2018**

#### **RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que Dispõe sobre a remessa de comunicações registradas com entrega em mãos e mensagens de correio eletrônico aos candidatos aprovados em concurso público, e dá outras providências.



Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade (Parecer nº 317/2018), vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos do Regimento Interno.

A presente Proposição de Lei pretende impor às Entidades organizadoras de concursos a enviar telegramas com entrega registrada, aos candidatos aprovados em certames realizados para ingresso no serviço público do Estado do Maranhão.

Impende salientar que a obrigatoriedade em enviar comunicação aos candidatos aprovados em certame para o serviço público estadual atende à arquitetura da publicidade, uma das diretrizes fulcrais da administração pública insculpida na Constituição da República (art. 37, *caput*).

No que toca ao princípio da publicidade, observa-se que ele tem, basicamente, duas funções: a primeira visa dar conhecimento do ato administrativo ao público em geral, sendo a publicidade necessária para que o ato administrativo seja oponível às partes e a terceiros; a segunda, como meio de transparência da Administração Pública, de modo a permitir o controle social dos atos administrativos.

Portanto, verifica-se que o presente Projeto de Lei é salutar para o fortalecimento da lisura dos concursos no âmbito do Estado do Maranhão.

Da análise da proposição, corroboramos o entendimento de que a mesma está em conformidade com os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentro os quais podemos citar a eficiência da Administração.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho** votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 164/2018, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 16 de outubro de 2018.

Deputado Junior Verde- Presidente

Deputado Rafael Leitoa- Relator

Deputado Wellington do Curso

Deputado Edivaldo Holanda

Deputado Edson Araújo

Deputado Glalbert Cutrim

#### **PORTARIA Nº 983/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 759/2018-DA.,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras NILENE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 1407329 e VANUZA GOMES CABRAL, matrícula nº 1647858, ambas lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto do Contrato nº 026/2018-ALEMA, firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa Infinity Locação Serviços e Gestão Eireli - ME para prestação de

serviços de limpeza, higienização e conservação predial, destinada a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de outubro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1873/2018-AL.** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 042/2018-CPL/AL, cujo objeto trata de **Registro de Preços para aquisição de peças de reposição do tipo “trocadores de calor e conjuntos de ventilação sobressalentes” para Fancoils de Piso**, de acordo com as especificações. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às **14:30h do dia 29 de outubro de 2018**, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br), na opção “Licitações”. São Luís, 16 de outubro de 2018. SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO. **Pregoeira da ALEMA**. De acordo: **André Luís Pinto Maia**. Presidente da CPL

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4726/2018-ALEMA**

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 788, de 09 de agosto de 2011, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.889.303/0001-03**, para efetivação das inscrições das servidoras, a **Sra. Tatiana Gadelha Costa dos Santos Araújo (matrícula nº 1609106)**, a **Sra. Raysa de Oliveira Dias (matrícula nº 1639699)** e a **Sra. Elaine de Fátima Jinkings Rodrigues (matrícula nº 177237-1)**, no “Curso Completo sobre Pregão incluindo Sistema de Registro de Preços, Regime favorecido para as ME’S e EPP’S com simulação no Sistema Comprasnet”, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 17 a 19 de outubro de 2018, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 17 DE OUTUBRO DE 2018. Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente ALEMA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.